



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 1791/2022

De 15 de setembro de 2022

“DISPÕE SOBRE A HONRARIA 21 DE  
SETEMBRO”

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a instituição da “Honraria 21 de Setembro” através da Lei Municipal nº 288/98, alterada pela Lei nº 1401/2022;

Considerando, que a entrega da honraria será sempre no mês de setembro, em ato solene, fazendo parte das comemorações de fundação (aniversário) do Município de Pedrinhas Paulista-SP;

Considerando, que apenas uma categoria existirá: **BENEMÉRITA**, abrangendo as áreas: Política, Econômica, Social, Esportiva, Rural, Cultural e Trabalhista, dignificando pessoas ou grupo de pessoas que mais se destacaram em cada área;

Considerando, que a pessoa ou grupo de pessoas a serem agraciadas anualmente poderão ser indicadas pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, através de Decreto Municipal do Poder Executivo ou ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

Considerando, que as medalhas serão confeccionadas, com o Brasão e as cores do Município, contendo a categoria, data da honraria e nome do condecorado;

Considerando, que os agraciados terão o seu “Curriculum Vitae”, lidos publicamente, ressaltando suas atividades pró-Pedrinhas, durante as solenidades de outorga da Honraria; e

Considerando, finalmente, que o Poder Legislativo, em sessão solene que realizar-se-á dia 17 de setembro de 2022.

## DECRETA:

Art. 1º- Ficam homenageados na categoria **POLÍTICA**, os senhores ex-prefeitos de Pedrinhas Paulista abaixo relacionados:

Gestão 1993-1996 - Evaldo Zangrando Pacheco



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Gestão 1997-2000 – Ida Franzoso de Souza  
Gestão 2001-2004 – Ida Franzoso de Souza  
Gestão 2005-2008 – Giacomo Di Raimo  
Gestão 2009-2012 – Geraldo Giannetta  
Gestão 01/01/2013 a 02/09/2013 – Boaventura Aparecido de Melo  
Gestão 2013-2016 - Angela Maria Alves de Mira Giannetta  
Gestão 2017-2020 – Sergio Fornasier

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de setembro de 2022.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças